

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	01	_/_	08	/	16	Protoco	1
Encaminhada em	: <u>02</u>	_/_	08	_/_	16	_	10
Ofício Nº.: 1292 - 2016						Horário	:_/

Protocolo N.º: <u>25/9</u> Data: <u>2010</u> 21/6

Horário: <u>10:04</u> Responsável: 5 (

MOÇÃO N.º

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RESTAURANTE ART SUSHI, PELO TRANSCURSO DO SEU 10º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM NOSSA CIDADE

740

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Restaurante Art Sushi, pelo transcurso do seu 10º aniversário de fundação em nossa cidade.

Ao receber esta Moção, este importante restaurante poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

No dia 27 de julho do corrente ano, há exatamente dez anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração deste estabelecimento, que passou a oferecer o que há de melhor no ramo de comida oriental.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem a todos com presteza, boa vontade e competência.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedor desta Moção. Alicerçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-lo com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representado por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratulase com o Restaurante Art Sushi e o aplaude efusivamente pelo transcurso do seu 10º aniversário de fundação em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício à proprietária de nosso homenageado, Josiane Cristina de Souza Tahara, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense, extensivo a todos os membros da diretoria.

SALA DAS SESSÕES, 01 de agosto de 2016.

ARLINDÓ ALVES DE SOUSA

Vereador – PR